



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0000219-21.2020.8.16.0089 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: GRUPO MANACÁ

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL (“ADMINISTRADORA JUDICIAL”, “ADMINISTRADORA” OU SIMPLEMENTE “AJ”), representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, nomeada para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas que compõem o **GRUPO MANACÁ**, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar-se nos termos a seguir.

Com as nossas escusas, tendo em vista termos constatado algumas divergências nas listas outrora apresentada nos autos, requisitamos a juntada, nesta oportunidade, de nova relação dos dados bancários dos credores trabalhistas concursais que promoveram o envio de tais informações até o dia 26/01/2024, além de relação atualizada contendo a indicação dos credores que foram pagos na primeira lista, os que, embora relacionados na primeira lista, ainda não foram pagos, e, por fim, aqueles que não promoveram o envio dos respectivos dados bancários.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 30 de janeiro de 2024.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

